



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0052/2017-GP.

O Excelentíssimo Senhor
Desembargador **Constantino**
Augusto Guerreiro, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do
Pará, no uso de suas atribuições
legais, etc.

Considerando a competência prevista no art. 36, inciso V, alínea
“a”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

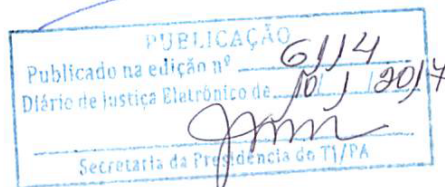
RESOLVE:

Tornar Público que, no período de janeiro a dezembro de 2017, não
haverá expediente no Poder Judiciário do Estado do Pará, nas datas definidas como
feriados nacionais e estaduais definidos no anexo I.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 09 de janeiro de 2017.

Constantino Augusto Guerreiro
Desembargador Presidente do TJPA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I
FERIADOS NACIONAIS/ESTADUAIS

DATA	MOTIVAÇÃO	NATUREZA	FUNDAMENTO LEGAL
1º de janeiro	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
28 de fevereiro	Terça-Feira de Carnaval	Suspensão Nacional do Expediente Forense	Lei Federal nº 1.408/1951
14 de abril	Paixão de Cristo	Suspensão Nacional do Expediente Forense	Lei Federal nº 1.408/1951.
21 de abril	Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949 e Lei Federal nº 1.266/1950
1º de maio	Dia do Trabalho	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
15 de junho	Corpus Christi	Feriado Nacional	Lei nº 9.093/95 c/c Lei Municipal nº. 771/49
15 de agosto	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil	Feriado Estadual	Lei Estadual Nº 37/1947 e Lei Estadual nº 5.999/1996.
07 de setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 6.802/1980
02 de novembro	Finados	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
15 de novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
08 de dezembro	Dia da Justiça	Feriado Forense Nacional	Dec. Lei nº 8.292/1945, e Lei Federal 1.408/1951.
25 de dezembro	Natal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.